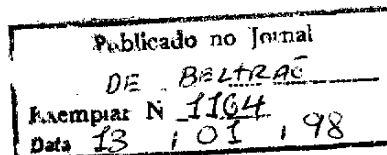




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

LEI N.º 002/98
12/01/1998



SÚMULA: Dispõe sobre autorização do Executivo Municipal a Conceder Incentivos a instalação de Indústria e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder terreno no Parque Industrial, com barracão de 500m² (Quinhentos metros quadrados), para a Instalação da Empresa Dhaser Jeans neste Município.

Art. 2º - Fica ainda autorizado a ceder equipamentos e/ou máquinas no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Os incentivos acima especificados, serão em sistema de comodato e reverterão em favor de respectiva empresa, após 10 (dez) anos de funcionamento.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor a partir de data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, aos 12 dias do mês de janeiro de 1997.


Luis Raimundo Corti
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997

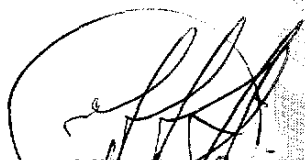
Publicado no Jornal
DE BELTRÃO
Exemplar N° 1158
Data 31/12/97

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os abaixo assinados, designados pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria N.º 027/97 de 22 de dezembro de 1997, para procederem a verificação dos valores existentes em Caixa, tendo encontrado em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).

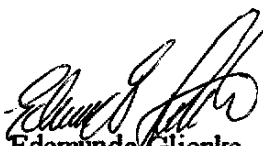
A quantia acima mencionada, foi constatada por nós e a vista do tesoureiro desta Prefeitura, Sr. Mauro Edson Obergem, que também assina o presente Termo, e achando conforme o registro do boletim de caixa existente na Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente do Exercício Financeiro de 1997.

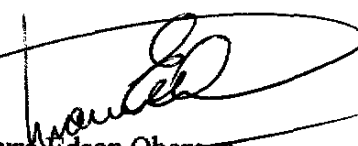
São Jorge D'Oeste, 31 de dezembro de 1997.

Funcionários designados:


Aldir Nilo Bernardi
Diretor Dpto. Financeiro


Eliandra Cleide Carletto
Encarregada de Tributação


Edemundo Glienke
Encarregado de Rec. Humanos


Mauro Edson Obergem
Tesoureiro